



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**

---

**EDITAL Nº 042/2012 – SMGP**

**SEGUNDA ERRATA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, Universidade Federal do Paraná – UFPR e Prefeitura do Município de Araucária, resolve RETIFICAR o item 1 - Pré-Requisitos, que se refere à Escolaridade exigida para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, e o item 10.5 que se refere à documentação a ser apresentada para nomeação, conforme segue:

**ITEM 1 - PRÉ-REQUISITOS (pág. 1):**

**Onde se lê:**

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade.

**Leia-se:**

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade acompanhado do registro no Conselho de Classe/PR.

**ITEM 10 - DA NOMEAÇÃO E POSSE (pág. 9):**

10.5 Acrescentar o seguinte item à documentação a ser apresentada para nomeação:

q) Registro no respectivo Conselho de Classe de acordo com o cargo pretendido.

**Prefeitura do Município de Araucária, 07 de maio de 2012.**

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**ADALBERTO CLAUDIO MATTHES**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso